



PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO IX - SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2020 - Nº 2.117

## SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| ATOS DO EXECUTIVO.....                                 | 1 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....                      | 1 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....  | 3 |
| SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE..... | 3 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....                      | 5 |
| SECRETARIA DA SAÚDE.....                               | 6 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA.....                     | 6 |
| PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....                             | 7 |

## ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 215, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR;

I - NASSER IUNES, inscrito no CPF 323.089.306-91, do cargo em comissão de Secretário Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia

II - AVANY NETO GALDINO DA SILVA, inscrito no CPF 351.518.228-45, do cargo em comissão de Presidente do Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Sustentável – Araguaína Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 216, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 2º - NOMEAR o senhor NASSER IUNES, inscrito no CPF 323.089.306-91, para exercer o cargo em comissão de Presidente do Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Sustentável – Araguaína Sustentável, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 217, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor AVANY NETO GALDINO DA SILVA, inscrito no CPF 351.518.228-45, para exercer o cargo em comissão de Vice-Presidente do Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Sustentável – Araguaína Sustentável, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 255, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 029 /2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Portaria nº 280, de 13/08/2019, publicada no D.O.M nº 1873, de 13/08/2019, que suspende 30 (trinta) dias de férias da servidora JANDIARIA ALVES SANTOS;

CONSIDERANDO o OFÍCIO 746 – SEMED encaminhado em 28 de julho de 2020 que solicita a concessão de 30 (trinta) dias de gozo de férias da servidora JANDIARIA ALVES SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora JANDIARIA ALVES SANTOS, CPF: 691.981.791-87, o gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 03/08/2020 à 01/09/2020 referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 256, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de férias constante nos OFÍCIOS Nº 745/2020, 758/2020 e 759/2020 encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo;

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER |                |                                   |                               |                               |         |
|--|----------------|-----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------|
| NOME   | CPF            | CARGO                             | PERÍODO AQUISITIVO            | PERÍODO DE GOZO               | VINCULO |
| ALCIRENE PERES RORIZ                                       | 513.199.422-53 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/09/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO |
| ALESSANDRA DANTAS TAVARES RIBEIRO                          | 878.862.941-49 | PROFESSOR N-II PEDAGOGIA LEI 2009 | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO |
| AMALIA DA SILVA DAMASCENA                                  | 905.660.761-87 | PROFESSOR N-II PORTUGUES/ INGLÊS  | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO |
| ANA FLAVIA PEREIRA DE SA GONCALVES                         | 005.513.781-40 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO |
| ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS                               | 382.387.211-72 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO |
| ANA REGINA RIBEIRO SILVA                                   | 617.994.911-53 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/09/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO |
| ANDREIA RODRIGUES DUARTE                                   | 589.002.171-00 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO |
| ANGELITA LOPES DA SILVA                                    | 387.073.571-68 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO |
| ARLETE RODRIGUES REIS DA SILVA                             | 643.779.201-97 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO |
| CASSIA SOARES DA COSTA PIRES                               | 869.432.271-49 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO |
| CLAUDIO MARCIO LIMA MORAIS                                 | 628.656.501-97 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO |
| ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA NUNES                           | 634.549.711-87 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 05/03/2019<br>À<br>04/03/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO |
| ELINDA GOMES DE BRITO                                      | 388.767.011-68 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/09/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO |
| FRANCIS MOTA DA SILVA                                      | 710.809.612-91 | PROFESSOR N-II PEDAGOGIA LEI 2009 | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO |
| FRANCIS MARA BEZERRA DE ARAUJO VILA NOVA                   | 713.375.981-00 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO |
| FRANCISLEYDE NASCIMENTO OLIVEIRA                           | 826.366.561-20 | PROFESSOR N-II PEDAGOGIA LEI 2009 | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO |
| GARDENE MOTA DAS CHAGAS                                    | 526.525.991-00 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO |
| GERCIANA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA                        | 369.673.861-15 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO |
| GERSONITA PEREIRA DA SILVA                                 | 388.728.381-34 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO |
| ISAÍAS PEREIRA DE BRITO                                    | 441.510.201-87 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO |
| IVANE AGUIAR DOS SANTOS CARNEIRO                           | 565.653.801-04 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2019 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO |
| IVANILDE MORAIS DOS SANTOS                                 | 827.304.151-49 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO |
| JOSIANE ALVES DE SOUSA                                     | 845.023.121-34 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO |

|  |                |                                   |                               |                               |              |
|--|----------------|-----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------|
| JOSY SANDRA MOREIRA SILVA                  | 911.373.901-82 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| LEIA MENDES DE ARAUJO BRUNO DE ASSIS       | 560.406.521-87 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/08/2020 | 30/07/2020<br>À<br>30/08/2020 | EFETIVO      |
| LETICIA DO CARMO GUIMARAES                 | 897.587.811-20 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2018<br>À<br>30/06/2019 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| LILIANA LIBANIO DOS SANTOS                 | 004.653.841-02 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| LILMA DOS SANTOS NASCIMENTO SOUTO OLIVEIRA | 900.916.551-53 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| LUCIA HELENA GOMES CARNEIRO                | 526.540.101-63 | PROFESSOR N-II PEDAGOGIA LEI 2009 | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| LUÍZA ALVES DOS SANTOS                     | 235.166.741-72 | DIRETOR(A)                        | 02/05/2019<br>À<br>01/05/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | COMISSIONADO |
| LUZIENE DOS SANTOS NASCIMENTO              | 624.699.911-53 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2018<br>À<br>30/06/2019 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| MARIA DO AMPARO FRAZAO MORAES              | 801.983.331-53 | DIRETOR(A)                        | 09/01/2019<br>À<br>28/01/2020 | 30/07/2020<br>À<br>30/07/2020 | COMISSIONADO |
| MARIA GISELE ALVES NOGUEIRA LIMA           | 827.863.561-72 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2018<br>À<br>30/06/2019 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| MARIA LUÍZA CAMPOS DE MIRANDA FERREIRA     | 403.027.763-20 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| MARIA VERONILDE DOS SANTOS MIRANDA         | 767.847.201-30 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| MARY PEREIRA DA ROCHA MARINHO              | 249.838.948-29 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| MARZONETE DUARTE SILVA                     | 857.865.511-72 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| NARJARA VANESSA CARVALHO BRITO             | 910.496.101-30 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| NEIRIAN FONCECA OLIVEIRA NUNES DA SILVA    | 634.546.961-00 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| PAULO RODRIGUES DE SOUSA                   | 414.394.141-49 | VIGILANTE                         | 28/08/2018<br>À<br>25/06/2019 | 03/08/2020<br>À<br>01/09/2020 | EFETIVO      |
| PRISCILA SETUBAL THOMANN                   | 881.424.931-87 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| RAIMUNDO NONATO NETO CRUZ DA SILVA         | 624.721.271-20 | VIGILANTE                         | 17/03/2015<br>À<br>16/03/2016 | 03/08/2020<br>À<br>01/09/2020 | EFETIVO      |
| RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS                | 592.092.591-49 | VIGILANTE                         | 15/03/2019<br>À<br>14/03/2020 | 03/08/2020<br>À<br>01/09/2020 | EFETIVO      |
| RENATO DOS SANTOS CORREIA                  | 653.151.893-68 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| RONILDA SILVA LIMA PINHEIRO                | 565.659.251-00 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| ROSILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA            | 551.402.463-68 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| ROSILENE GOMES DA CRUZ LIMA PARRIAO        | 440.306.901-06 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| SANDRA LUCIA FERREIRA                      | 648.022.486-87 | DIRETOR(A)                        | 02/05/2019<br>À<br>01/05/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | COMISSIONADO |
| SELMA FERREIRA MATEUS                      | 456.012.671-20 | DIRETOR(A)                        | 15/07/2019<br>À<br>14/07/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | COMISSIONADO |
| SILVANA CAMARGO SACCHI                     | 025.927.428-32 | DIRETOR(A)                        | 22/05/2019<br>À<br>19/05/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | COMISSIONADO |
| SILVANA DOS SANTOS VILAR NEGRÍ             | 565.661.311-91 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| SILVANDIRA DA CRUZ MARTINS GONTIJO         | 612.013.911-72 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| SUELI MARIA DE FATIMA RESENDE              | 500.462.256-68 | DIRETOR(A)                        | 02/05/2019<br>À<br>01/05/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | COMISSIONADO |
| TACIANY ALVES SOUSA                        | 894.153.531-04 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| TANIA MARIA DO NASCIMENTO DUARTE           | 136.418.671-34 | DIRETOR(A)                        | 02/05/2019<br>À<br>01/05/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | COMISSIONADO |
| VALDIR PEREIRA DA SILVA                    | 490.884.401-15 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| VALDIRENE ALVES FRAZAO E SILVA             | 623.784.571-20 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| VANDA APARECIDA RODRIGUES                  | 628.686.321-49 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| VANIA COELHO NASCIMENTO                    | 877.165.771-15 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| VANIA LUCIA DE MENEZES                     | 588.394.294-68 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| VIVIANE GONCALVES BRANDAO                  | 917.966.521-72 | PROFESSOR P/ PROG. EDUC LEI 2009  | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| WELLTON JONH PEREIRA SANTOS ALMEIDA        | 019.724.001-18 | PROFESSOR - ZONA URBANA           | 01/07/2019<br>À<br>30/06/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | EFETIVO      |
| ZULMIRA LUZ VASCONCELOS                    | 382.405.131-15 | DIRETOR(A)                        | 02/05/2019<br>À<br>01/05/2020 | 30/07/2020<br>À<br>28/08/2020 | COMISSIONADO |

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 30/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 257, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições

legais que lhe confere a Portaria de nº 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a pandemia do Covid-19 (Corona Vírus) anunciada no dia 11 de março pela Organização Mundial de Saúde e o agravamento e disseminação do mesmo, nas cidades e estados brasileiros;

CONSIDERANDO a insegurança trazida pela disseminação do vírus em questão e visando contribuir para a interrupção do sistema de contágio;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 207/2020, de 18/03/2020, publicado no D.O.M nº 2021, de 19/03/2020 que estabelece novas medidas restritivas e determina ações preventivas para o para contenção do avanço e enfrentamento da Covid-19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, do Decreto 215/2020, de 31/03/2020, publicado no D.O.M nº 2029, de 31/03/2020, quanto a redução ou suspensão temporária do serviço público municipal para os servidores sem atividade laboral no período de pandemia onde os mesmos terão sua remuneração reduzida em 50% na proporção de sua carga horária;

CONSIDERANDO a Portaria nº 192, de 14/05/2020, publicada no D.O.M nº 2057, de 15/05/2020, que dispensa, por tempo indeterminado, respeitados demais afastamentos legais, os servidores que fazem parte do grupo de risco ao COVID-19 e os que estão sem atividade laboral em virtude da redução ou suspensão temporária do serviço público municipal, tendo estes sua remuneração e carga horária reduzida em 50%.

#### RESOLVE

Art. 1º- RETORNAR as atividades em funcionamento normal com salário integral do servidor mencionado abaixo:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |  |                |
|---------------------------------------|--|----------------|
| MATRÍCULA                             | NOME                                     | CPF            |
| 31634                                 | ANA CAROLINA DE FREITAS OLIVEIRA MOREIRA | 034.096.311-51 |

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 26/06/2020, revogados as disposições em contrário.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/2019

#### PORTARIA Nº 259 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as Portarias nº 222 (D.O.M nº 2088, de 29/06/2020) e 249 (D.O.M nº 2112, de 31/07/2020), que concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores ALBERTO GOMES DA SILVA, CHARLIENE DA SILVA VARAO e WEULENBERG VIANA SANTANA, lotados na Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 253, de 30/07/2020 publicada no D.O.M. nº 2112, de 31/07/2020, que concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores SANDERSON SOUSA ALVES e LILIANE MILHOMENS DE MACEDO, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO o pedido de suspensão de férias constante no OFÍCIO SMF Nº 352/2020 encaminhado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO o pedido de suspensão de férias constante nos OFÍCIOS GAB/RH/SMS/Nº0323/2020 e Nº825/2020 encaminhado pela Secretaria Municipal da Saúde;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo;

| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA |                |                          |                         |                    |                   |                   |                      |
|---------------------------------|----------------|--------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| SERVIDOR                        | CPF            | CARGO/FUNCAO             | PERÍODO DE GOZO         | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO SUSPENSÃO | DIAS DE SUSPENSÃO | NOVO PERÍODO DE GOZO |
| SANDERSON SOUSA ALVES           | 028.998.571-42 | TECNICO ADMINISTRATIVO   | 03/08/2020 À 01/09/2020 | 2019/2020          | -                 | 30                | DATA OPORTUNA        |
| LILIANE MILHOMENS DE MACEDO     | 004.942.571-48 | ASSESSOR (A) ESPECIAL IV | 01/07/2020 À 30/07/2020 | 2018/2019          | -                 | 30                | DATA OPORTUNA        |

  

| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE |                |                       |                         |                    |                         |                   |                         |
|-------------------------------|----------------|-----------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|-------------------|-------------------------|
| SERVIDOR                      | CPF            | CARGO/FUNCAO          | PERÍODO DE GOZO         | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO SUSPENSÃO       | DIAS DE SUSPENSÃO | NOVO PERÍODO DE GOZO    |
| ALBERTO GOMES DA SILVA        | 454.717.621-34 | DIRETOR(A)            | 06/07/2020 À 04/08/2020 | 2019/2020          | 06/07/2020 À 19/07/2020 | 14                | 16/11/2020 À 29/11/2020 |
| CHARLIENE DA SILVA VARAO      | 663.354.181-34 | TECNICO EM SAUDE IV   | 03/08/2020 À 01/09/2020 | 2019/2020          | 18/08/2020 À 01/09/2020 | 15                | 15/12/2020 À 29/12/2020 |
| WEULENBERG VIANA SANTANA      | 963.106.343-72 | TECNICO I - BIOMEDICO | 03/08/2020 À 01/09/2020 | 2018/2019          | 18/08/2020 À 01/09/2020 | 15                | 16/12/2020 À 30/12/2020 |

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 20/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DASILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria Nº 029/2019

## SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DO 3º ADITIVO

CONTRATO Nº: 001/2018  
PROCESSO Nº: 2017082961  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.  
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE SISTEMA DE CARTÕES PARA GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) anual.

Araguaína - TO, 03 de agosto de 2020

Ângelo Crema Marzola Junior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Meio Ambiente  
Portaria nº 346/2017

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DE Nº 053/2020 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

A/O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES, no uso das atribuições, pelo presente.

CONSIDERANDO o Despacho nº 032/2020 do Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que determina a contratação por parte de todas as Unidades de Ensino do Município de Seguro Patrimonial e Predial;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Seguro Patrimonial e Predial para atendimento da determinação do Secretário desta pasta;

CONSIDERANDO o levantamento de preços realizado junto as empresas do ramo, buscando a melhor proposta e tendo como critério o Termo de Referência;

**RESOLVE:**

Art. 1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/, em favor da pessoa jurídica PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 2.714,29 (dois mil setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), cuja despesa correrá por conta da Autonomia Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lilma dos Santos Nascimento Souto Oliveira  
Presidente da Associação de Apoio da  
Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares

ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO  
PROCESSO Nº 044/2020 DE 21 DE JULHO DE 2020

A/O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, no uso das atribuições, pelo presente.

CONSIDERANDO o Despacho nº 032/2020 do Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que determina a contratação por parte de todas as Unidades de Ensino do Município de Seguro Patrimonial e Predial;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Seguro Patrimonial e Predial para atendimento da determinação do Secretário desta pasta;

CONSIDERANDO o levantamento de preços realizado junto as empresas do ramo, buscando a melhor proposta e tendo como critério o Termo de Referência;

**RESOLVE:**

Art. 1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/, em favor da pessoa jurídica PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$2.721,27 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), cuja despesa correrá por conta da Autonomia Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA NUNES  
Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal William  
Castelo Branco Martins

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 004/2020  
PROCESSO Nº 034/2020  
CONTRATANTE: Escola Municipal William Castelo Branco Martins  
CONTRATADA: DEL JACSON DE ALMEIDA BUENO EIRELI  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de posto de transformação de 112,5 kVA.  
VALOR GLOBAL DO TERMO: R\$ 42.350,00 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).

VIGENCIA: 01/08/2020 a 31/08/2020.  
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020

Araguaína – Estado do Tocantins, 01 de agosto de 2020.

Publique-se

Eliane Pereira de Oliveira Nunes  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 005, DE 22 DE JULHO DE 2020.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores: Eliane Mendes Cardoso, matrícula nº 862 e Kesley Soares de Carvalho, matrícula nº 20440, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo nº 034/2020:

| Nº do contrato | Empresa                            |
|----------------|------------------------------------|
| 004/2020       | DEL JACSON DE ALMEIDA BUENO EIRELI |

Objeto: A prestação de serviços de contabilidade: elaboração e transmissão das declarações fiscais: DIPJ, RAIS, DCTF, SEFIP, e outras declarações que porventura tenha necessidade, emissão de certidões negativas; contabilização da movimentação financeira mensal, emitindo os respectivos balancetes; elaboração dos livros contábeis anuais: diário, razão, com o balanço patrimonial consolidado. Registro de funcionários pela CLT, elaboração da folha de pagamento e impostos inerentes à folha de pagamento. Rescisão dos registros de funcionários quando necessário.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS aos 22. (VINTE E DOIS) dias do mês de JULHO do ano de 2020.

ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA NUNES  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PROCESSO: 2020005272

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

ASSUNTO: Tomada de Preços 005/2020 – Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e Sinalização Viária nos Setores Vila Goiás, Palmas e Nova Araguaína.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Transcorrido o prazo legal de recursos e tendo em vista o que consta no processo, em especial a Ata de Abertura da Tomada de Preços nº 005/2020, folhas 1.084 e 1085, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório para a contratação de empresa para serviços de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e Sinalização Viária nos Setores Vila Goiás, Palmas e Nova Araguaína, HOMOLOGO O RESULTADO que chegou da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, fundamentada na Lei Federal 8.666/93, que teve como primeira colocada a empresa TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, CNPJ 00.635.391/0001-10, ADJUDICANDO o certame em seu favor e CONVOCANDO-A para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação e, conseqüentemente convocação da segunda colocada: CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÁS LTDA, CNPJ 13.070.801/0001-75 e terceira colocada: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE – LTDA, CNPJ 38.146.510/0001-44.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2020.

Simão Moura Fé Ribeiro  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria 002/2017

### ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições resolve de comum acordo, INICIAR a obra, objeto do contrato nº 031/2020 que trata da Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, calçadas com acessibilidade e sinalização viária no Setor Itaipu (Quadrante Norte), firmado entre a empresa CESAR AUGUSTO BARBETTA E CIA LTDA e a prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de assinatura desta Ordem.

Araguaína, 07 de agosto de 2020.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura

CESAR AUGUSTO BARBETTA E CIA LTDA  
CNPJ: 03.125.631/0001-25

### ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições resolve de comum acordo, INICIAR a obra, objeto do contrato nº 032/2020 que trata da Pavimentação asfáltica, calçadas com acessibilidade e sinalização viária no Setor Maracanã, firmado entre a empresa CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA e a prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de assinatura desta Ordem.

Araguaína, 07 de agosto de 2020.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura

CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA  
CNPJ: 12.203.244/0001-50

PORTARIA Nº 164, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

### R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora KAROLINE KELLY DA SILVA, matrícula nº 31161, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, e a servidora SAYURE FIALHO DE SOUSA, matrícula nº 31567 como suplente do fiscal para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2020005076.

| Nº do Contrato ADM | Empresa Contratada                |
|--------------------|-----------------------------------|
| 031/2020           | CESAR AUGUSTO BARBETTA E CIA LTDA |

Objeto: Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, calçadas com acessibilidade e sinalização viária no Setor Itaipu (Quadrante Norte)

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar a servidora, KAROLINE KELLY DA SILVA, matrícula nº 31161, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria nº 002/2017

PORTARIA Nº 162, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

### R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora KAROLINE KELLY DA SILVA, matrícula nº 31161, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, e a servidora SAYURE FIALHO DE SOUSA, matrícula nº 31567 como suplente do fiscal para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2020005077.

|                    |                                       |
|--------------------|---------------------------------------|
| Nº do Contrato ADM | Empresa Contratada                    |
| 032/2020           | CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA |

Objeto: Pavimentação asfáltica, calçadas com acessibilidade e sinalização viária no Setor Maracanã

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar a servidora, KAROLINE KELLY DA SILVA, matrícula nº 31161, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria nº 002/2017

PORTARIA Nº 163, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Designar a servidora SAYURE FIALHO DE SOUSA, matrícula nº 31567, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, e a servidora MARCIA WALÉRIA MARTINS LIMA, Matrícula nº 37015, como suplente do fiscal para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2019004943.

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| Nº do Contrato ADM | Empresa Contratada  |
| 033/2020           | TPF ENGENHARIA LTDA |

Objeto: Serviço de desenvolvimento e elaboração de projetos executivos de engenharia, pavimentação e recuperação de vias, drenagem, canalização, estudos ambientais, bacias de retenção (ARTH) e parques urbanos, afim de atender as demandas necessárias ao projeto Saneamento Integrado de Araguaína - TO

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar a servidora, SAYURE FIALHO DE SOUSA, Matrícula nº 31567, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria nº 002/2017

## SECRETARIA DA SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 049/2019  
Processo nº 2019012821

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: D.S.S. SILVA – VAREJISTA EIRELI - ME

Objeto: Acréscimo de 25% do valor total do contrato vigente.

Valor: R\$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais)

Modalidade: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços

Data da Assinatura: 07/07/2020

Dotação:

| Funcional programática | Elemento Despesa | Fonte | Ficha    |
|------------------------|------------------|-------|----------|
| 10.302.2062.2385       | 33.90.30.07      | 0401  | 20191327 |

Signatária: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína/TO, 07 de julho de 2020.

Publique-se

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 057/2020

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

LEI PROMULGADA Nº 3161, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Reconhece as academias de musculação, ginásticas e de artes marciais, e, todo tipo de esportes, como atividade essencial à saúde no Município de Araguaína.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 56 § 8º da Lei Orgânica do Município e Art. 173, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei estabelece as academias de musculação, ginástica, natação, hidroginástica e de artes marciais, e, todo tipo de esportes, como atividade essencial à saúde em período de calamidade pública no Município de Araguaína, sendo vedada a determinação de fechamento total de tais locais.

Parágrafo único. Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes nas academias discriminadas no caput deste artigo, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, devendo ser mantida, em tais locais, a possibilidade de atendimento presencial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 2020.

ALDAIR DA COSTA SOUSA - GIPÃO  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína – TO.

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PABLO NERE LEDA CHAVES 05581026386, nome fantasia MARMOVIDROS, CNPJ nº 34.157.717/0001-63, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, a emissão da Licença Ambiental Simplificado para atividade de Marmoraria, localizado na Av Bernardo Sayão, S/N, Quadra 08, Lote 944, Loteamento Monte Sinai, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TEIXEIRA, COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS LTDA, cadastrada sob o CNPJ 08.375.398/0001-52, com nome fantasia NITROSAL, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SEDEMA), a (LAR) - Licença Ambiental de Regularização, para a atividade de comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente, no seguinte endereço, R Prefeito João de Souza lima nº 997, bairro São João, Araguaína-Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.